



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 35/25

Itaú de Minas, em 28 de fevereiro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 28.02.25 quais sejam:

- **Projeto de Lei n. 10** que Autoriza o Executivo Municipal a repassar valores para fomento de atividade industrial nos termos da lei n. 889/13 e n.1278/23 e dá outras providências
- **Indicações n. 59 e 60/25** do Vereador Patrick Campos

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

FABIANO GOMES DE LIMA

PRESIDENTE